

Estudos de Desenvolvimento, nem para leccionar o curso de Métodos de Estudo e Investigação da u.c. Desenvolvimento Pessoal. Acresce que as nomeações de docentes para as restantes u.c. de metodologia foram, em vários casos, provisórias e não garantem o seu funcionamento no futuro.

Parte desta necessidade de serviço docente resulta da saída da Prof^a Helena Serra, que leccionava habitualmente as u.c. relacionadas com metodologia de investigação. Outra parte resulta da situação de excesso de serviço que se verifica actualmente entre os docentes da Área de Sociologia do DCS. A consulta do mapa de distribuição de serviço docente para 2014/2015 permite verificar que, mesmo sem introduzir quaisquer factores ponderadores (por exemplo, coordenação de cursos ou direcção de centros de investigação), a maioria daqueles docentes se encontra acima de uma carga horária lectiva média de 9h/semana e nenhum se situa abaixo das 6h/semana. Finalmente, a leccionação de algumas aulas de metodologia de investigação em 2014/2015 foi atribuída ao Prof. Rui Brites, situação que se tem de considerar provisória, por o referido docente se encontrar aposentado.

Para além das aulas de metodologia de investigação, existem ainda outras necessidades de serviço que resultam da sobrecarga horária já acima referida dos docentes da Área de Sociologia, sobretudo quando levados em conta os factores ponderadores. Seria da maior conveniência que, já a partir de 2014/2015, algum deste serviço comesse a ser compensado. Assim, por exemplo, a carga horária lectiva média do actual coordenador de Área excede as 9h/semana (incluindo várias u.c. de doutoramento e mestrado, para além de aulas teóricas e práticas de Sociologia do Trabalho e da Empresa), a que se juntam a coordenação do doutoramento em Sociologia Económica e das Organizações e do novo consórcio de investigação (CSG/ISEG), actualmente em fase de avaliação pela FCT e com arranque efectivo previsto para Janeiro de 2015.

Considerando o valor científico do Doutor Manuel Abrantes e as necessidades de serviço docente da Área de Sociologia é, assim, proposta a sua contratação na categoria de professor auxiliar convidado do Departamento de Ciências Sociais, em regime de tempo parcial (20%), pelo prazo de um ano, com início a 15 de Setembro de 2014.

A carga horária prevista para este estatuto é de 3h/semana. Uma vez que as necessidades mais urgentes de serviço docente estão concentradas no 1º semestre, a proposta de atribuição de serviço é a seguinte: